

PROTOCOLO Nº 1593/2011

DATA: 26/SETEMBRO/2011



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI

Nº. 222/2011

DENOMINA RUA RÚSSIA A ATUAL RUA PROJETADA 4 DO JARDIM EUROPA DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO.

**AUTORIA:** José Pochapski.-

ENVIADO ÀS COMISSÕES: (em destaque).  
 LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO; FAU  
 FINANÇAS E ORÇAMENTO; FAO  
 MÉRITOS TEMÁTICOS; FAU  
 REPRESENTATIVA;

Incluído na Ordem do Dia	Em	21	11	2011	
Pedido de Vistas	Em	-	-	-	
1ª Discussão e Votação	Em	21	11	2011	
2ª Discussão e Votação	Em	22	11	2011	
Aprovado em Redação Final	Em	23	11	2011	
Promulgada	Em	-	-	-	
LEI Nº	Sancionada	Em	20	12	2011
Publicada no Órgão Oficial	Nº	Em	23	12	2011

2849/2011

Nº 1500





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: contato@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Vereador **PROFESSOR JOSÉ POCHAPSKI**

vereadorjosepochapski@cmcm.pr.gov.br - <http://profjosepochapski.blogspot.com/>



*objeto judicial.*  
*07-09, 04/09/2011*  
*[Signature]*

PROJETO DE LEI N.º 222/2011

DENOMINA "RUA RÚSSIA" A ATUAL RUA PROJETADA 4, DO JARDIM EUROPA DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO.

O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo inciso I, do artigo 107 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Fica denominada "Rua Rússia" a atual Rua Projetada 4, do Jardim Europa da Planta Geral do Município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de setembro de 2011.

*[Signature]*  
PROF. JOSÉ POCHAPSKI



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 1593/2011

Campo Mourão, 26/09/11 Horas 16:25

*[Signature]*  
PROTOCOLISTA



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: contato@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Vereador **PROFESSOR JOSÉ POCHAPSKI**

vereadorjosepochapski@cmcm.pr.gov.br - <http://profjosepochapski.blogspot.com/>



## *Justificativa*

O incluso projeto de Lei pretende denominar a atual Rua Projetada 4, com a denominação "Rua Rússia", em homenagem aos mourãoenses que vieram daquele País e seus respectivos descendentes. Merece destaque a figura do pioneiro Jorge Walter, que no ano passado, completou 100 anos de fixação em Campo Mourão.

Além do exposto, este projeto objetiva corrigir uma falha no projeto que denominou as outras vias do citado loteamento, deixando a referida via pública sem denominação.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2011.

  
PROF. JOSÉ POCHAPSKI

JESJ









PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br) - [www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO



**O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO  
E ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU  
MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

Não

Sim.

**- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:**

NENHUM ÓBICE QUANTO A TRAMITAÇÃO.

Já aprovada (167, I, a RI)

Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)

Já transformado em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 04 de outubro de 2011.

  
.....  
**DIONE CLEI VALÉRIO DA SILVA**

Chefe do Departamento de Controle Legislativo  
e Arquivo Histórico



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br](mailto:legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br)

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)



DIRETORIA JURÍDICA

*Conselho Municipal -  
05/10/11*

PARECER Nº. 304 /2011.  
REF: PROJETO DE LEI Nº. 222/2011  
ORIGEM: VEREADOR JOSÉ POCHAPSKI

**Senhor Presidente,**

Atendendo Vossa determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pelos artigos 18 da Resolução nº. 32/92 e 31 do Regimento interno desta Casa de Leis, cabe-me aduzir o que segue.

**I - RELATÓRIO**

O Vereador José Pochapski propõe Projeto de Lei, protocolizado sob o nº. 222/2011, exposto em 03 (três) artigos, que “DENOMINA ‘RUA RÚSSIA’ A ATUAL RUA PROJETADA 4, DO JARDIM EUROPA DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO”.

A proposição faz-se acompanhar de justificativa conforme preceito regimental.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

PROTOCOLO Nº. 3293/2011

CAMPO MOURÃO, 05/10/11 HORA 15:53

*Glenn*  
PROTOCOLISTA



O Projeto de Lei em comento foi protocolizado no dia 26 de setembro de 2011. A Divisão Legislativa certificou em 30 de setembro que não havia qualquer óbice.

Em 04 de outubro, o Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico atestou a inexistência de legislação municipal ou material disponível sobre a matéria e quanto à prejudicialidade, que não havia nenhum óbice.

No dia 05 de outubro de 2011 o presente Projeto de Lei foi encaminhado para análise desta Diretoria Jurídica.

É o relatório.

## II – DO PARECER

A iniciativa visa denominar a Rua Projetada 4 do Jardim Europa, haja vista que em outro Projeto que denominou as demais vias do referido Jardim não foi inclusa a mencionada rua.

Em análise, verifica-se não haver prejudicialidades à tramitação do Projeto de Lei em tela, pois o mesmo se encontra em conformidade com a Lei nº. 1.185/98, que disciplina a denominação de próprios e logradouros públicos.

Portanto, esta Diretoria Jurídica se manifesta favorável à tramitação do aludido Projeto de Lei.

É o que me compete arguir.

Campo Mourão, 05 de outubro de 2011.

**Valter Francisco da Silva**

Diretor Jurídica  
Oab/Pr 29.391



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)  
Bancada do PSL.



## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

### PROJETO DE LEI Nº 222/2011.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ POCHAPSKI.

Enviado a: COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Relator: Vereador Ademir Franco de Lima.

Tramita nesta Comissão Permanente o Projeto de Lei nº 222/2011, protocolado sob nº 1593 em 26 de setembro de 2011 que: **“Denomina Rua Rússia a atual Rua Projetada 4 do Jardim Europa da Planta Geral do Município de Campo Mourão.”**

#### VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Lei vem para análise desta Comissão por determinação contida no Art. 39, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)  
Bancada do PSL



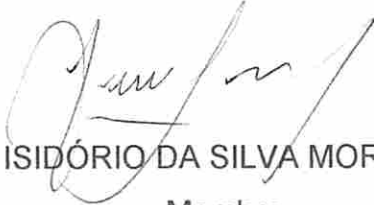
O autor propõe a denominação de logradouro público no novo Conjunto Residencial denominado Jardim Europa. Segundo o autor a iniciativa visa homenagear os imigrantes advindos da Rússia.

A denominação de próprios e logradouros públicos é disciplinada pela Lei Municipal nº 1.185/98. Quanto a constitucionalidade, a legalidade e a técnica legislativa, não se verificou óbices, assim, manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação do presente Projeto de Lei.

Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Legislação e Redação do Poder Legislativo de Campo Mourão, 8 de novembro de 2011.

  
ADEMIR FRANCO DE LIMA  
Relator

  
SIDNEI DE SOUZA JARDIM  
Presidente

  
ISIDÓRIO DA SILVA MORAES  
Membro



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso nº 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.brmt](http://www.camaracm.com.brmt)



## PROJETO DE LEI Nº 222/2011

AUTOR DO PROJETO – JOSÉ POCHAPSKI

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

RELATOR: VEREADOR DR. SAUL ANTONIO SACHETTI

## RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão Projeto de Lei nº 222/2011 de autoria do Vereador José Pochapski, O Projeto de Lei “DENOMINA RUA RÚSSIA A ATUAL RUA PROJETADA 4 DO JARDIM EUROPÁ DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO”.

## VOTO DO RELATOR:

Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, considerando o parecer da Assessoria Jurídica quanto à legalidade e, no que respeita o aspecto financeiro e orçamentário, é plenamente possível, estando em perfeitas condições para a tramitação, manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** à apreciação do Soberano Plenário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, 14 de novembro de 2011.

  
DR. SAUL ANTONIO SACHETTI  
Relator

  
JOSÉ ROBERTO VOIDELO  
mt

  
HELTON BORGES



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 518 - 5080 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadoredoelrocha@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

www.edoelrocha.blogspot.com

Bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT



### PROJETO DE LEI N.º 222/2011

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ POCHAPSKI

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

RELATOR: VEREADOR EDOEL ROCHA

### RELATÓRIO:

Em apreciação nesta Comissão, o Projeto de Lei n.º 222/2011, o qual – “DENOMINA RUA RÚSSIA A ATUAL RUA PROJETADA 4 DO JARDIM EUROPA DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO”.

### VOTO DO RELATOR:

O presente Projeto tem como objetivo denominar a atual Rua Projetada 4, com a denominação “Rua Rússia”, em homenagem aos mourãoenses que vieram daquele País e seus respectivos descendentes.

Ante o exposto, manifestamos o **VOTO FAVORÁVEL** para o presente.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,**  
Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2011.

PROF. JOSÉ POCHAPSKI

EDOEL ROCHA  
Relator

AVSENTE  
NELITA PIACENTINI



# PODER LEGISLATIVO DE CAMARACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (0xx44) 55218550 - CEP 87.302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



PROTOCOLO Nº 1593/2011	PROJETO DE LEI	Nº 222/2011
------------------------	----------------	-------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA
------------------------

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
08/11/2011	LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO	
17/11/2011	FINANÇAS E ORÇAMENTO	
18/11/2011	MÉRITOS TEMÁTICOS	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO			PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
		APROVADO	REJEITADO		
21/11/11	<i>Projeto</i>	APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>	REJEITADO <input type="checkbox"/>		
22/11/11	<i>Projeto</i>	APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>	REJEITADO <input type="checkbox"/>		
		APROVADO <input type="checkbox"/>	REJEITADO <input type="checkbox"/>		
		APROVADO <input type="checkbox"/>	REJEITADO <input type="checkbox"/>		
		APROVADO <input type="checkbox"/>	REJEITADO <input type="checkbox"/>		
		APROVADO <input type="checkbox"/>	REJEITADO <input type="checkbox"/>		

**EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:**

REDAÇÃO FINAL: / /	SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /
--------------------	-------------------------

PUBLICAÇÃO: / /	ARQUIVAMENTO: / /
-----------------	-------------------

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	F	C	A
Ademir Pezão	✓		
Edoel Rocha	✓		
Dr. Eraldo	<del>✓</del>		
Helton Borges	✓		
Isidoro Moraes	✓		
José Pochapski	✓		
Beto Voidelo	✓		
Nelita	✓		
Saul	✓		
Sidnei	✓		

<b>F – favoráveis</b>
<b>C – contrários</b>
<b>A – ausentes</b>

NOME	F	C	A
Ademir Pezão	✓		
Edoel Rocha	✓		
Dr. Eraldo	<del>✓</del>		
Helton Borges	✓		
Isidoro Moraes	✓		
José Pochapski	✓		
Beto Voidelo	✓		
Nelita	✓		
Saul	✓		
Sidnei	✓		

<b>F – favoráveis</b>
<b>C – contrários</b>
<b>A – ausentes</b>



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

Departamento de Assuntos Legislativos

**PROJETO DE LEI N. 222/2011**

De 23 de novembro de 2011.

Denomina "Rua Rússia" a atual Rua Projetada 4, do Jardim Europa da Planta Geral do Município.



**O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### LEI:

**Art. 1º.** Fica denominada "Rua Rússia" a atual Rua Projetada 4, do Jardim Europa da Planta Geral do Município.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2011.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
Presidente



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1679 - Telefax (44) 3518 6050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 460  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)



## CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

**Parecer ao Projeto de Lei n. 222/2011** – Denomina “Rua Rússia” a atual Rua Projetada 4, do Jardim Europa da Planta Geral do Município.

**Autoria:** Vereador José Pochapski.

Atendendo determinação da Resolução nº. 32/92 em seu artigo 26 c/c o art. 204 do Rêgimēto Interno desta Casa de Leis, cabe - me aduzir o que segue:

### **REDAÇÃO FINAL:**

**01)** Colocação do texto nas normas técnicas, conforme Lei Complementar nº. 95/98 e Lei Complementar Municipal nº. 10/2005.

Campo Mourão, 23 de novembro de 2011.

*Amanda H. da Silva.*  
Amanda Helena da Silva  
**Consultora Técnica Legislativa**



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: contato@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br



Ofício nº 2.403/11-GAB/PRES.

Campo Mourão, 23 de novembro de 2011.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Projetos de Lei abaixo relacionados, analisados e aprovados em Plenário:

- Projeto de Lei Complementar 12/11 – “Cria normas para a instalação e funcionamento de cemitérios particulares e dá outras providências”, de autoria do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira;
- 188/11 – “Dispõe sobre o atendimento em tempo razoável dos consumidores nos estabelecimentos que menciona e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo;
- 197/11 – “Declara de utilidade pública o Esporte Club América”, de autoria do Vereador Helton Borges;
- 211/11 – “Denomina Professora Diva Aparecida Camargo, a Estação Ecológica do Cerrado”, de autoria do Vereador José Pochapski;
- 222/11 – “Denomina “Rua Rússia” a atual Rua Projetada 4, do Jardim Europa da Planta Geral do Município”, de autoria do Vereador José Pochapski;
- 229/11 – “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2011 e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo;
- 236/11 – “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), no orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2011”, de autoria do Poder Executivo;
- 251/11 – “Dispõe sobre a criação do cargo de Professor de Educação Infantil, aumenta o número de vagas dos cargos que menciona, altera dispositivos da Lei nº 1.837, de 30 de junho de 2004, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo.

Respeitosamente,

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Prefeito Nelson José Tureck,  
Prefeitura Municipal  
Campo Mourão – PR  
/ppo

PROTOCOLO DE OFÍCIOS EXPEDIDOS PELO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO AO PREFEITO

Ofícios/Proposição	Recebido em:	Responsável pelo Recebim.
Of. 2136111 - Sug. 637111		
Of. 2139111 - Sug. 639111		
Of. 2140111 - Ind. 1354, 1348, 1349, 1350, 1111	23/11/11	Adriana
Of. 2168111 - Sug. 660111	10:49h	
Of. 2173111 - Sug. 663111		
Of. 2236111 - Relatório e Jato nº 051111 em Projeto de Lei nº 231111		
Of. 2236111 - Encaminhamento aos Of. 341111 CFO, subscrito pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento	29/11/11	Adriana
Of. 2254111 - Projeto de Lei nº 33109	09:54h	
Of. 2131111 - Sug. 6226111		
Of. 2133111 - Sug. 620111	24/11/11	Adriana
Of. 2403111 - Projetos de Lei nos PL Complementares nº 12111, 153111, 197111, 201111, 222111, 229111, 236111 e 251111		
Of. 2302111 - Comissão especial que a Senhora Marilene poderá participar do Concurso Especial de Concurso realizado por esse Poder Legislativo	24/11/11	Adriana
	16:40h	





# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## CAMPO MOURÃO - PARANÁ

LEI Nº 707, DE 21/11/90

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 28/12/90

### GABINETE DO PREFEITO

Campo Mourão, sexta-feira - 23/12/2011

ANO XXI

Nº 1500

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 2849  
De 20 de dezembro de 2011.

Denomina "Rua Rússia" a atual Rua Projetada 4, do Jardim Europa da Planta Geral do Município.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada "Rua Rússia" a atual Rua Projetada 4, do Jardim Europa da Planta Geral do Município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**  
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2011.

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**  
Roberta Barco Lopes - **Procuradora-Geral**  
José Carlos Severino - **Secretário do Planejamento Interino**

LEI N. 2850  
De 21 de dezembro de 2011.

Declara de Utilidade Pública o **Esporte Club América**.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o **Esporte Club América**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.657.235/0001-00, registrado em 16 de maio de 2011, Protocolado sob nº. 5268, Registrado sob nº. 8223, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**  
Campo Mourão, 21 de dezembro de 2011.

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**  
Roberta Barco Lopes - **Procuradora-Geral**

LEI N. 2851  
De 21 de dezembro de 2011.

Denomina Professora Diva Aparecida Camargo, a **Estação Ecológica do Cerrado**.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominado **Professora Diva Aparecida Camargo**, a Estação Ecológica do Cerrado, localizada na quadra 6 do Jardim Nossa Senhora Aparecida da Planta Geral do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**  
Campo Mourão, 21 de dezembro de 2011.

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**  
Roberta Barco Lopes - **Procuradora-Geral**

LEI COMPLEMENTAR N. 20/2011  
De 20 de dezembro de 2011.

Fixa a alíquota dos serviços mencionados no item 21.01 constante da Lista de Serviços do ISSQN anexa à Lei Complementar n. 19, de 29 de novembro de 2010.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º A alíquota dos serviços discriminados no item 21.01 da Lista de Serviços do ISSQN anexa à Lei Complementar n. 019/2010, passa a ser de 2% (dois por cento) sobre a receita bruta.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar n. 17, de 27 de agosto de 2008.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**  
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2011.

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**  
Roberta Barco Lopes - **Procuradora-Geral**  
Eduardo Marques da Silva - **Secretário do Controle, Fiscalização e Ouvidoria**





# Campo Mourão

Cidade Escola



2221/2011

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO N. 1500/2011

DE 23/12/2011

**LEI N. 2849**  
De 20 de dezembro de 2011.

Denomina "Rua Rússia" a atual Rua Projetada 4, do Jardim Europa da Planta Geral do Município.

**O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### LEI:

**Art. 1º** Fica denominada "Rua Rússia" a atual Rua Projetada 4, do Jardim Europa da Planta Geral do Município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**  
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2011.

Nelson José Tureck  
Prefeito Municipal

Roberta Barco Lopes  
Procuradora-Geral

José Carlos Severino  
Secretário do Planejamento Interino